

PORTARIA N° 1.821/2024

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Judicial n° 5003494-89.2022.8.13.0707.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **MARIA DA GLÓRIA BATISTA DA SILVA**, CPF n° 709.786.206-82, companheira, dependente habilitada de **EURÍPIDES CAMPOS**, CPF n° 171.438.026-20, matrícula 234181, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 03/08/2020, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **03/08/2020**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de Março de 2024.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIARIA